

Rectificação n.º 1413/2007**Concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar administrativo**

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, pelo que são retirados da lista de candidatos admitidos, por terem sido excluídos na fase de apresentação de candidaturas, os candidatos João Filipe Oliveira Marques Costa Nata, Lúcia Fernandes, Maria Conceição Rodrigues Gouveia, Maria Odete Costa Carvalho, Sandra Manuela Fernandes Ferreira e Teresa Daniela Castro Faria.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611042495

Rectificação n.º 1414/2007**Concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior — Psicólogo**

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, pelo que são retirados da lista de candidatos admitidos, por terem sido excluídos na fase de apresentação de candidaturas, os candidatos Alice Vanessa Freitas Teixeira, Ana Alexandra Costa Santos, Anabela Leite Sampaio, António José Ribeiro Castro, Bárbara Costa Dimas, Carla Alexandra Dias Miranda, Cláudia Maria Fernandes Alves, Elisabete Soares Moutinho, Ilda Gonçalves Conceição, Liliana Miranda Melo, Maria Arminda Mota Pinto Silva, Marta Sofia Pereira Pimenta, Mónica Patrícia Subtil Costa Silva, Natália Machado Meireles, Nuno Filipe Azinheira Barreto, Rita Alexandra Lisboa Sousa Gomes, Sara Maria Pires Brandão, Sara Marisa Sanches Sousa, Sara Raquel Freitas, Sandra Marlene Carvalho Oliveira, Sónia Cristina Ferreira Rocha, Vera Alexandra Barros Brandão Alves e Vera Cristina Lobato Carinhas.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611042497

Rectificação n.º 1415/2007**Concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior indifferenciado**

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, pelo que são retirados da lista de candidatos admitidos, por terem sido excluídos na fase de apresentação de candidaturas, os candidatos Alexandra Emília Leite Alves Pereira, Alexandrina Maria Lomba Passos, Ana Cláudia Braga Baptista Teixeira, Ana Cláudia Ramires Ferreira Alves, Ana Margarida Silva Pinto, Ana Maria Mendes Faria, António José Ribeiro Castro, Armando Manuel Gomes Pimentel, Bárbara Costa Dimas, Carla Sofia Macedo Bravo, Carla Sofia Pereira Sopa, Cláudia Sofia Sousa Sá e Moura, Cristina Conceição Morgado Borges, Elisabete Almeida Peixoto, Emília Matilde Antunes Freixo, Isabel Maria Alves Castro, João André Marques Costa, João Filipe Oliveira Marques Costa Nata, José Manuel Alves Guimarães, Leonardo José Oliveira Azevedo, Luís Porfírio Sousa Martins, Luísa Maria Melo Rocha Moreira Ferraz, Maria Carmo Santos Lima Félix Ferreira, Maria Manuela Oliveira Machado, Marta Cecília Conceição Graça, Mónica Sofia Gonçalves Teixeira Guimarães, Patrícia Paula Lopes Machado, Paula Alexandra Jordão Martins, Raul Martins Sousa, Sandra Elisabete Rodrigues Rocha, Sandra Maria Martins Boubon Fernandes, Sandra Paula Costa Sousa Marinho, Sérgio Miguel Rosete Cera, Susana Isabel Cunha Guerra Veloso, Tânia Alexandra Henriques Machado, Tânia Luísa Duarte Leite, Vera Cristina Lobato Carinhas e Vera Lúcia Ferreira Cardoso.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611042498

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 16 064/2007**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se Valentim Pedro Dias Alves Ferreira, electicista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, filho de Serafim de Jesus Alves Ferreira e de Maria Graciete Dias Pedro Ferreira, nascido em 12 de Dezembro de 1976, natural da freguesia de Ortigosa, concelho de Leiria, portador do bilhete de identidade

n.º 11374117, com residência desconhecida, de que se encontra pendente processo disciplinar por falta de assiduidade, mandado instaurar por despacho da presidente da Câmara Municipal de Leiria de 18 de Dezembro de 2006, no qual é arguido, de que contra si foi deduzido acusação em 17 de Julho de 2007 e de que lhe foi concedido o prazo de 30 dias úteis para apresentar a sua defesa escrita, examinar o processo, juntar testemunhas e documentos e requerer diligências complementares de prova, nos termos do disposto no artigo 61.º do mesmo Estatuto Disciplinar.

17 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Domingues Lourenço*.

2611042581

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 16 065/2007****Alteração ao alvará de loteamento do Parque Industrial do Arneiro, São Julião do Tojal — Discussão pública**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.ºs 62/PRES, de 3 de Novembro de 2005, e 69/PRES, de 17 de Novembro de 2005, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 28 de Setembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de loteamento n.º 14/98, sito no Parque Industrial do Arneiro, incidindo sobre o uso definitivo para os lotes 20 e 21, freguesia de São Julião do Tojal.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611042530

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**Aviso n.º 16 066/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso limitado, afixado na Secção de Recursos Humanos no dia 19 de Abril de 2007, a candidata Carla Leonor Louro Mariquitos Henriques de Carvalho na categoria de engenheira técnica de energia e ambiente de 1.ª classe.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.

2611042513

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES**Aviso n.º 16 067/2007****Discussão pública**

O Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Agosto de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, em que o lote 21 passa

a ser ter uma área de implantação de 160 m² e uma área de construção acima da cota de soleira de 320 m², destinados a habitação (dois pisos) e 160 m² abaixo da cota de soleira (um piso), destinado a estacionamento, passando a tipologia bifamiliar, mantendo o número de pisos, e que António Carlos Teixeira Magalhães pretende levar a efeito no lugar de Povoação Grande, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 28 de Agosto de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.
2611042450

Aviso n.º 16 068/2007

Discussão pública

O Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Agosto de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, diminuindo, nos lotes 82 e 83, as áreas de implantação, construção e número de pisos, ficando ambos os lotes a ter uma área de implantação de 126 m², uma área de construção de 185 m² e anexos com 25 m² e 20 m², destinados a estacionamento e arrumos, de tipologia unifamiliar, e que a firma M2S — Construções, L.^{da}, pretende levar a efeito no lugar de Povoação Grande, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 28 de Agosto de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.
2611042447

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 16 069/2007

Licenciamento da 3.ª alteração da operação de loteamento Processo n.º 28/1979 — Período de discussão pública

José Carlos Calhoa Morais, vereador com competência delegada da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, determinei a abertura de período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento requerido por Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado, no âmbito do processo n.º 28/1979, cujo processo se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12-C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

2 — A discussão pública tem por objecto o projecto de alteração da operação de loteamento, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais.

No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor nos locais habituais e ainda num jornal mais lido no concelho.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *José Carlos Calhoa Morais*.

2611042473

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 16 070/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) de sociologia

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira técnica superior, sociologia, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta autarquia.

1.1 — Quota de emprego (a preencher por pessoas com deficiência) — dar-se-á cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 7 de Dezembro.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5.1 — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

6 — Local e condições de trabalho e vencimento:

6.1 — O local de trabalho será na área do concelho de Meda.

6.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Remuneração — as previstas na escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com as alterações previstas nos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, de acordo com o seguinte escalão e índice:

7.1 — Durante o período de estágio, o vencimento será correspondente ao escalão 1, índice 321. O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido em 2.ª classe, a título definitivo, na vaga posta a concurso e terá direito a vencer pelo escalão 1, índice 400, da respectiva categoria.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

8.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira grau de licenciatura em Sociologia, nos termos do n.º 1, alínea *d*), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda,